

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 01/06/2023 14:57:58

IP com nº: 10.0.0.118

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1197](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1197)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

RETIFICADORA: 347/2023 - PORTARIA Nº 347/2023 – GAPRE/PMB DE 31 DE MAIO DE 2023.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - RETIFICADORA: 347/2023****PORTARIA Nº 347/2023 – GAPRE/PMB DE 31 DE MAIO DE 2023.**

*“Retifica dispositivo da Portaria nº 184/2023, que dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo ROMARIO SILVA ALENCAR, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir o **RG** do servidor **ROMARIO SILVA ALENCAR**, incorretamente grafado por ocasião de sua nomeação por meio da **Portaria nº 184/2023**, de 14 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o **artigo 1º da Portaria nº 184/2023, de 14 de abril de 2023**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Nomear nos termos das Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e 462/2021, o(a) Sr.(a) **ROMARIO SILVA ALENCAR**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 032701682007-0 SSP/MA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 038.710.773-80, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - 1º AO 5º ANO**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **31º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de Convocação nº 001/2023, de 17 de janeiro de 2023”.

**Art. 2º.** Esta portaria retificadora entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **14 de abril de 2023**, ficando igualmente retificadas as disposições do termo de compromisso e posse, revogando -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2023.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

